



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**DECRETO Nº 1554/2021 – GP
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.021**

*Dispõe sobre a alteração do artigo 2º do
Decreto nº 1550/2021 e dá providências.*

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas legais que lhes são conferidas por Lei.

Artigo 1º - Altera o artigo 2º do Decreto 1550/2021, de 22 de novembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 2º - O Conselho de que trata o artigo 1º, fica composto pelos seguintes integrantes:

Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas –CDL:

Titular: Luzilene Gomes Almeida

CPF nº 007.718.731-82

Suplente: Lucia Helena Ribeiro Monteiro

CPF nº 015.377.181-00

Representantes não-governamentais – SINTEP:

Titular: Edna Maria P. A. Santana

CPF nº 433.077.601-49

Suplente: Andreia Vieira da Silva Teles

CPF nº 015.143.441-33

Representantes da Associação Progresso:

Titular: Maria Santana Alves de Souza Moreira

CPF nº 615.440.511-15

Suplente: Jarlley Alves Costa

CPF nº 023.620.471-80

Thiago Castellan Ribeiro
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

Representantes do Núcleo de Direitos Humanos D. Pedro Casadaliga

Titular: Francinete Santos Moura

CPF nº 045.310.121-60

Suplente: Adenilda da Silva Luz

CPF nº 535.563.641-15

Representantes da Colônia de Pescadores P.A.A Z-22

Titular: Zelda Pereira Lima

CPF nº 887.928.381-20

Suplente: Iracelin Rodrigues Costa

CPF nº 897.014.642-53

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Huguete Amorim da Conceição

CPF nº 890.462.421-53

Suplente: Danielly Luma Romão Barros

CPF nº 023.072.071-47

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Nilza Alves dos Santos Rodrigues

CPF nº 513.967.851-91

Suplente: Elizane Dias Araújo Barros

CPF nº 004.127.071-10

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Telma Bezerra Pires

CPF nº 842.207.321-87

Suplente: Maria José Costa Silva

CPF nº 604.613.221-53

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Titular: Ellen Giesse Souza e Silva

CPF nº 047.785.621-78

Suplente: Silvia Souza Alves

CPF nº 535.555.201-30

Thiago Castellan Ribeiro
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Titular: Natália Fernandes

CPF nº 322.154.948-24

Suplente: Meiry Ellen Ferreira de Castro

CPF nº 727.808.861-53

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Terezinha-MT, 06 de dezembro de 2.021.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal